



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2025

## Sumário

|                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO.....                                                             | 3  |
| GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....                                      | 4  |
| 1 Conformidade Legal.....                                                     | 4  |
| 2. Governança de TI.....                                                      | 8  |
| 3. Montante de recursos aplicados em TI .....                                 | 8  |
| 4. Contratações mais relevantes de recursos de TI .....                       | 10 |
| 5. Principais iniciativas e resultados na área de TI por cadeia de valor..... | 11 |
| 6. Principais desafios e perspectivas futuras .....                           | 14 |
| ELEIÇÕES.....                                                                 | 15 |
| 1. Renovação de eleições.....                                                 | 16 |
| 2. Eleições Comunitárias .....                                                | 16 |
| 3. Cadastro Eleitoral .....                                                   | 18 |
| 4. Cadastramento Biométrico.....                                              | 18 |
| 5. Informações Relevantes .....                                               | 19 |
| 6. Indicadores do Planejamento Estratégico do TRE-RS.....                     | 20 |

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é elaborado em conformidade com as orientações emanadas da Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Estratégico atendendo aos requisitos dispostos pelas Cortes Superiores. Apresenta as atividades desenvolvidas no ano de 2025 por este Órgão Superior para atingimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

O primeiro item deste relatório apresenta as normas legais que fundamentam as atividades administrativas e técnicas desta Unidade, seguido pelo detalhamento do modelo de governança de TI adotado por este TRE.

Na sequência, é especificado o montante de recursos utilizados no exercício passado, bem como as contratações mais relevantes em tecnologia da informação.

As principais iniciativas de TI desenvolvidas no período são relacionadas, destacando-se seu alinhamento ao planejamento estratégico do TRE-RS. Em principais desafios e ações futuras são traçados os cenários que terão impacto na área da tecnologia da informação.

Para encerrar, são informados os resultados dos indicadores, constantes no Planejamento Estratégico do TRE-RS de responsabilidade desta Unidade, bem como aqueles definidos no PDTIC com suas respectivas análises críticas.

DANIEL WOBETO,  
Secretário de TI

# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 1 - Conformidade Legal

Na sequência estão as normas orientadoras dos processos de trabalho desta Unidade.

### 1. Normas emitidas pelo CNJ

- 1.1. Resolução CNJ 182, de 17 de outubro de 2013 - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- 1.2. Resolução CNJ 185, de 18 de dezembro de 2013 – Dispõe sobre a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.
- 1.3. Resolução CNJ 325, de 29 de junho de 2020 – Dispõe sobre a Estratégia do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
- 1.4. Resolução CNJ 331, de 20 de agosto de 2020 – Institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ para os tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal.
- 1.5. Resolução CNJ 360, de 30 de dezembro de 2020 – Determina a adoção do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário (PGCC/PJ).
- 1.6. Resolução CNJ 361, de 30 de dezembro de 2020 – Determina a adoção de Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PPICiber/PJ).
- 1.7. Resolução CNJ 362, de 30 de dezembro de 2020 – Institui o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PGCC/ PJ).
- 1.8. Resolução CNJ 363, de 12 de janeiro de 2021 – Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais.
- 1.9. Resolução CNJ 370, de 28 de janeiro de 2021 – Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
- 1.10. Resolução CNJ 396, de 7 de junho de 2021 – Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
- 1.11. Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022 - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

## 2. Normas emitidas pelo TSE

- 2.1. Resolução TSE n. 22.685, de 13 de dezembro de 2007 – Estabelece normas para cessão de urnas e sistema de votação específico, por empréstimo, em eleições parametrizadas
- 2.2. Resolução TSE n. 23.501, de 19 de dezembro de 2016 – Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral
- 2.3. Resolução 23.509, de 21 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre a Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.
- 2.4. Resolução nº 23.508, de 14 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Colaborativo de Software da Justiça Eleitoral. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral.
- 2.5. Resolução nº 23.374, de 19 de dezembro de 2011 – Institui o Sistema de Gerenciamento de Urnas e Suprimentos (LogusWeb) no âmbito da Justiça Eleitoral.
- 2.6. Portaria nº 784, de 20 de outubro de 2017. Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Superior Eleitoral.
- 2.7. Portaria nº 373, de 27 de abril de 2018 - Institui o Núcleo de Desenvolvimento Colaborativo, no âmbito da Justiça Eleitoral, com o objetivo de desenvolver e sustentar o Sistema de Informações Eleitorais – SIEL
- 2.8. Resolução nº 23.644 de 1 de julho de 2021 – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral
- 2.9. Portaria nº 477, de 18 de maio de 2022 – Dispõe sobre a Política de Gestão do Ciclo de Vida de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação

## 3. Normas emitidas pelo TRE/RS

- 3.1. Resolução TRE 440, de 05 de novembro de 2025 – Atualiza as disposições sobre a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- 3.2. Resolução TRE 237, de 12 de setembro de 2013 – Regulamenta o disposto no parágrafo único do artigo 1º e inciso VI do artigo 6º da Resolução TSE n. 22.685/2007 e estabelece normas complementares para cessão de urnas eletrônicas e sistema de votação específico a entidades privadas, mediante empréstimo, em eleições parametrizadas.
- 3.3. Resolução TRE 313, de 23 de maio de 2018 – Altera a Resolução TRE-RS n. 293/2017, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional e a transformação de funções comissionadas no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- 3.4. Resolução TRE 338, de 18 de dezembro de 2019 – Regulamenta a utilização obrigatória do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Eleitoral.

- 3.5. Resolução TRE 354, de 23 de março de 2021 – Regulamenta o atendimento ao público externo de processos judiciais por meio de balcão virtual no âmbito da justiça eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.6. Resolução TRE 356, de 27 de abril de 2021 – Estabelece a política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral
- 3.7. Resolução TRE 367, de 5 de agosto de 2021 – Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para o período 2021-2026.
- 3.8. Resolução TRE 370 de 24 de agosto de 2021 – Adota, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, a Resolução TSE n. 23.644/2021, que estabelece a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.
- 3.9. Resolução TRE-RS 383, de 24 de fevereiro de 2022 – Implanta o Juízo 100% Digital no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul
- 3.10. Resolução TRE 389, de 28 de julho de 2022 - Altera a estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- 3.11. Resolução TRE – RS 393, de 02 de agosto de 2022 – Dispõe sobre a implantação do Núcleo Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul
- 3.12. Resolução TRE -RS 396, de 08 de agosto de 2022 – Atualiza a política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e dá outras providências
- 3.13. Instrução Normativa TRE-RS P 96, de 06 de setembro de 2022 - Dispõe sobre as regras e os procedimentos para a gestão de riscos de segurança da informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.14. Instrução Normativa TRE-RS P 98, de 15 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as regras e os procedimentos para gerenciamento de backup e restauração de dados no âmbito da rede corporativa de dados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.15. Instrução Normativa TRE-RS P nº 100, de 14 de agosto de 2022 - Dispõe sobre a instituição das diretrizes para o uso aceitável dos recursos de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.16. Instrução Normativa TRE-RS P nº 101, de 16 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a instituição da gestão de incidentes de segurança da informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.17. Instrução Normativa TRE-RS P nº 108 de 23 de junho e 2023 – Dispõe sobre contratações de Solução de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE-RS, com base nas diretrizes consolidadas na Resolução n.182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.
- 3.18. Portaria TRE-RS P 197, de 13 de agosto de 2019 – Institui o processo de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

- 3.19. Portaria TRE-RS P 198, de 13 de agosto de 2019 – Aprova os princípios e diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.20. Portaria TRE-RS P 200, de 13 de agosto de 2019 – Institui o processo de integração da Gestão de Competências à Capacitação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.21. Portaria TRE-RS P 202, de 13 de agosto de 2019 – Institui o processo de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.22. Portaria TRE-RS P 203, de 13 de agosto de 2019 – Institui o processo de software no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.23. Portaria TRE-RS P 609, de 10 de setembro de 2020 – Institui o processo de Gerenciamento da Configuração e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.24. Portaria TRE-RS P 610, de 10 de setembro de 2020 – Institui o processo de Gerenciamento da Disponibilidade e Capacidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.25. Portaria TRE-RS P 611, de 10 de setembro de 2020 – Institui os Processos de Gerenciamento de Incidentes, de Gerenciamento do Cumprimento de Requisições de Serviços, de Gerenciamento de Problemas, de Gerenciamento de Mudanças e Liberações, de Gerenciamento do Catálogo de Serviços e de Gerenciamento do Portfólio de Demandas, de Gerenciamento da Central de Serviços, de Gerenciamento do Acordo de Níveis de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.26. Portaria TRE-RS P 1021, de 04 de novembro de 2021 – Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.27. Portaria TRE-RS P 1.122 de 20 de janeiro de 2022 – Institui o sistema de Gestão de Segurança da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- 3.28. Portaria TRE-RS P 1780, de 30 de maio de 2023 – Delegação de competência ao Secretário de Tecnologia da Informação para deliberar sobre a cessão de urnas eletrônicas e de sistemas de votação para realização de eleições comunitárias.
- 3.29. Portaria TRE-RS P 1796, de 12 de junho de 2023 – Atualiza o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para o período de 2023 a 2025.
- 3.30. Portaria TRE-RS P 1868, de 15 de agosto de 2023 - Altera a Composição do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do TRE-RS.
- 3.31. Portaria TRE-RS P 2535, de 09 de dezembro de 2025 – Regulamenta a Resolução nº 440/2025 que atualiza as disposições sobre Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRE-RS

## 2 - Governança de TI

A governança de TI insere-se no modelo de governança corporativa do TRE-RS, definida pela Resolução TRE-RS n. 272/2015 e que vigorou até novembro de 2025. Em dezembro de 2025, a Resolução TRE-RS n. 440/2025 e a Portaria P n. 2535/2025 foram publicadas, estabelecendo novo arcabouço de Governança de TIC para o TRE-RS que será aplicado a partir de 2026, em substituição ao previsto no normativo anterior.

A estrutura de governança prevista abarca comitês e comissões, dentre os quais destacam-se:

- Comitê de TI: formado pela Diretora-Geral e os titulares das Secretarias, aconselha sobre o direcionamento estratégico de Tecnologia da Informação (TI), analisa e determina prioridades dos programas de investimentos em TI, monitora o estado atual dos projetos de sua área e monitora os níveis de serviços de TI.
- Comitê de Segurança da Informação: formado por representantes de todas as unidades da Secretaria do TRE, é responsável pela condução de processos importantes da governança da Segurança da Informação, bem como responder pela Privacidade no âmbito do TRE
- Comissão Executiva de TI: composta por servidores da área, apoia o comitê e a secretaria de TI em decisões relativas à infraestrutura, proposta orçamentária e planos de contratação.
- Assessoria de Segurança da Informação: tem como funções coordenar os esforços de segurança da informação e responder pela função de Encarregado de Dados do TRE-RS, nos termos da LGPD

Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação, com o apoio das demais unidades, fazer a gestão dos planos estratégicos e táticos aprovados nas instâncias de governança.

## 3 - Montante de recursos aplicados em TI

O total de recursos de TI aplicados em 2025 foi de **R\$ 19.219.580,26**. Nesse montante estão incluídos todos os gastos com softwares, equipamentos, materiais de consumo, comunicação de dados, serviços de suporte ao usuário e consultoria, conforme tabela abaixo. Cabe ressaltar que neste total não estão considerados os custos de pessoal com os servidores efetivos que atuam com TIC, já que não existe uma contabilização separada.



**Tabela 1: Montante de recursos aplicados em TI**

| <b>Categoria de Despesa</b>                                              | <b>Valor</b>         |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Emissão de Certificados Digitais                                         | 3.395,64             |
| Locação de equipamentos de TIC - Impressoras                             | 32.858,38            |
| Telefonia Fixa e móvel – Pacote de comunicação de dados                  | 329.000,00           |
| Equipamentos de TIC - Computadores                                       | 4.672.674,00         |
| Manutenção e conservação de equipamentos de TIC                          | 484.811,53           |
| Serviço de Pesquisa e Aconselhamento em TIC (Gartner)                    | 494.470,18           |
| Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares               | 815.449,37           |
| Locação de Software – Segurança da Informação                            | 4.305.877,90         |
| Material de TIC – Material de consumo                                    | 152.650,90           |
| Suporte a usuários de TIC (Helpdesk)                                     | 842.330,06           |
| Locação de Softwares                                                     | 4.087.532,13         |
| Comunicação de dados e redes em geral                                    | 1.451.979,85         |
| Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas                               | 370.006,82           |
| Aquisição de software pronto                                             | 604.973,00           |
| Equipamentos de Tic - Impressoras, Leitores Biométricos - Telefones Voip | 375.815,00           |
| Capacitação em TIC                                                       | 16.467,00            |
| Serviços Técnicos e Profissionais de TIC                                 | 179.288,50           |
| Total -                                                                  | <b>19.219.580,26</b> |

Fonte: SOF

#### 4. Contratações mais relevantes de recursos de TI em 2025

**Tabela 2: Equipamentos e Serviços contratados em 2025**

| Item                                                                                                                                                                                                                   | Valor            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>a) Microcomputadores</b><br>SEI 0006896-53.2025.6.21.8000: aquisição de microcomputadores para substituição de máquinas incompatíveis com Windows 11, requisito essencial de segurança.                             | R\$ 3.629.758,00 |
| <b>b) Notebooks</b><br>SEI 0006903-45.2025.6.21.8000: Atualização de equipamentos utilizados por servidores em teletrabalho e atendimentos a eleitores em ambientes externos.                                          | R\$ 528.400,00   |
| <b>c) Licenciamento Nutanix</b><br>SEI 0003913-81.2025.6.21.8000: Ampliação do licenciamento de 4 nós do ambiente de virtualização principal da infraestrutura de TIC do TRE-RS                                        | R\$ 1.879.608,00 |
| <b>d) Nova solução de backup</b><br>SEI 0001412-57.2025.6.21.8000: Substituição da solução de backup do TRE-RS para compatibilização com infraestrutura hiperconvergente e habilitação de backup da nuvem da Microsoft | R\$ 380.901,00   |
| <b>e) Estações de trabalho para aplicações gráficas</b><br>SEI 0006898-23.2025.6.21.8000: Substituição de estações de trabalho especiais, utilizadas para aplicações gráficas                                          | R\$155.441,00    |
| <b>f) Manutenção da solução VOIP</b><br>SEI 0012303-40.2025.6.21.8000: Substituição e acréscimo de telefones VOIP nas zonas eleitorais                                                                                 | R\$298.790,00    |
| <b>g) Adequação da sala de audiências do 1º Grau da Capital</b><br>SEI 0002620-76.2025.6.21.8000: Instalação de equipamentos necessários à gravação de audiências do 1º Grau na Capital.                               | R\$28.780,00     |

### 5. Principais Iniciativas e resultados na área de TI

Em 2025 foi dada continuidade à execução do Plano Diretor de TIC (PDTIC) e Plano de Transformação Digital (PTD) do TRE-RS. O PDTIC desdobra objetivos descritos no Plano de Transformação Digital, que traça a estratégia do TRE para aperfeiçoar seus processos de trabalho com uso de recursos tecnológicos. Assim, o PTD serviu de elo entre o Plano Estratégico do TRE-RS e a área de tecnologia, garantindo alinhamento e controle adequados.

A Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-RS desenvolveu diversas iniciativas, em cumprimento a essa cadeia de planejamento, atendendo à implementação da governança de TIC, infraestrutura de TIC e demandas específicas relacionadas a processos de trabalho do TRE-RS, em praticamente todas as áreas.

**O principal foco da entrega de novas soluções foi a logística de materiais do TRE, processo complexo, que envolve diversas áreas e tem forte impacto na rotina das zonas eleitorais em todos os períodos, especialmente o período eleitoral. Adequações importantes foram feitas nos sistemas de apoio ao processo judicial, em especial para adequar as sessões virtuais à legislação vigente.**

**Tabela 3: Iniciativas mais relevantes para cada macroprocesso**

| Macroprocesso  | Iniciativa                                                               | Resultados                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Infraestrutura | Atualização da infraestrutura do Datacenter                              | Não realizada, pois os estudos técnicos demonstraram que a contratação de um datacenter como serviço, na modalidade colocation, em 2026, representa alternativa mais adequado do que a atualização do ambiente atual em 2025. |
|                | Aquisição de computadores e notebooks para adoção integral do Windows 11 | Foi possível adquirir 583 microcomputadores e 100 notebooks. Com esses itens, será possível migrar todo o equipamento com Windows 10 do TRE.                                                                                  |
|                | Renovação de licenciamento Nutanix                                       | Foram licenciados os 4 nós com licença expirando em janeiro de 2026.                                                                                                                                                          |

|          |                                                               |                                                                                                                                                                  |
|----------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Atualização de estações de trabalho de alto desempenho        | Foram substituídas todas as estações de alto desempenho.                                                                                                         |
|          | Substituição da solução de backup                             | Nova solução de backup foi contratada e teve sua implantação praticamente concluída no exercício.                                                                |
| Sistemas | Suporte a sessões virtuais                                    | O sistema de apoio a sessões do Pleno foi atualizado para atender integralmente os normativos que regem sessões virtuais. O sistema também foi cedido ao TRE-MT. |
|          | Sistema de logística                                          | Foi desenvolvido e implantado um novo sistema de gestão de logística de materiais no TRE-RS em substituição a sistema legado.                                    |
|          | Adequações de automações de processos do 1º grau para 2º grau | As automações criadas para o 1º grau nas eleições de 2024 foram adaptadas para o 2º grau, já preparando o TRE para as eleições 2026.                             |
|          | Integração do Plano de Contratações ao PNCP                   | O sistema de planejamento de contratações do TRE-RS foi integrado ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), atendendo determinação legislativa.             |

Elaboração: STI

**Tabela 4: Resultados de TI em 2025**

| Fonte        | Indicador / Resultado-chave                               | Meta | Valor  |
|--------------|-----------------------------------------------------------|------|--------|
| PEI - TRE-RS | Cumprimento do PDTIC                                      | 90%  | 57,14% |
| PDTIC        | Atendimento de demandas prioritárias                      | 90%  | 52,6%  |
|              | Atendimento de demandas não prioritárias                  | 30%  | 33,33% |
|              | Aderência à Política de Segurança da Informação           | 90%  | 100%   |
|              | Aderência protocolos Portaria CNJ 162                     | 72%  | 78%    |
|              | Aderência aos manuais Portaria CNJ 162                    | 68%  | 54,25% |
|              | Cumprimento do PTS                                        | 85%  | 78%    |
|              | Contratações empenhadas                                   | 85%  | 88%    |
|              | Avaliação dos usuários                                    | 90%  | 98%    |
|              | Disponibilidade de serviços essenciais                    | 98%  | 99%    |
|              | Atendimento do SLA                                        | 95%  | 95%    |
|              | Engajamento dos servidores da STI                         | 4,8  | *      |
|              | Carga horária de capacitação dos servidores da STI        | 35h  | 57,47h |
|              | Percentual de soluções corporativas novas com colaboração | 35%  | 33,33% |
|              | iGov-TIC JUD                                              | 85%  | 81,06% |
|              | Cumprimento PTE                                           | 90%  | 88,88% |

\* A Pesquisa de Clima Organizacional de 2025 não segmentou o engajamento dos servidores por Secretaria o que impede a medição do indicador.

Tabela 5: Principais Metas não alcançadas

| Indicador do Plano Estratégico                            | Meta | Realizado | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atendimento de demandas prioritárias                      | 90%  | 52,6      | A meta de 90% baseou-se no cumprimento do cronograma técnico que complementa o PDTIC. Algumas ações demoraram mais tempo que o esperado, enquanto outras mostraram-se como desafios maiores que o inicialmente aferido. A enchente prejudicou o andamento dos trabalhos em 2024, com reflexos em 2025, bem como algumas implementações demoraram mais do que inicialmente esperado sem que fosse possível interromper o projeto em razão da essencialidade das funcionalidades faltantes. Há necessidade de melhor calibragem da meta no futuro e ampliação da capacidade da equipe de desenvolvimento. A incorporação do uso de Inteligência Artificial no desenvolvimento deve reduzir o gargalo existente |
| Aderência aos manuais da Portaria 162 do CNJ              | 68%  | 53%       | A meta estabelecida mostrou-se ousada diante da disponibilidade de pessoal e a complexidade de algumas ações. Mesmo assim, verificam-se importantes avanços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cumprimento do PTS                                        | 85%  | 78%       | As dificuldades para atendimento dos demais indicadores de segurança impacta no cumprimento do PTS, uma vez que as ações se sobrepõem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Engajamento dos servidores da STI                         | 4,6  | *         | A pesquisa realizada não segmentou os dados por Secretaria, inviabilizando a análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Percentual de soluções corporativas novas com colaboração | 35%  | 33,33%    | Essa meta é bastante influenciada pela natureza local de muitas implementações realizadas no período, fator que impediu maior contribuição de outros tribunais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Aumento do índice de governança do iGovTIC-JUD            | 85%  | 81,06%    | Embora mantidos os quesitos, o ciclo 2024 trouxe novidades quanto aos critérios de aceite de evidências. Assim, situações antes consideradas satisfatórias não foram suficientes para obter a pontuação, demandando medidas corretivas para o próximo ciclo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

5.1. Análise Crítica

O ano de 2025 foi um ano importante para a reorganização de alguns processos a cargo da área de TIC do TRE-RS.

Após vários anos de dificuldades para manutenção da infraestrutura em razão da insuficiência orçamentária, conseguimos realizar importantes contratações que supriram carências importantes e reduziram o passivo carregado para o ano de 2026. Por exemplo, temos segurança de que realizaremos as próximas eleições com computadores adequados quanto ao desempenho e requisitos de segurança.

Também evoluímos na adoção da plataforma Microsoft Office, consolidando investimentos de anos anteriores de forma a favorecer a comunicação interna do tribunal e apoio a processos de trabalho de forma significativa.

O novo contrato do Help Desk teve seu primeiro ano de execução com absoluto sucesso. Isso demonstra que o planejamento foi bem feito e sinaliza que a contratação de serviços especializados é um caminho adequado para mitigar os efeitos da falta de pessoal.

Quanto a sistemas, conseguimos evoluir o apoio à prestação jurisdicional com plataforma pioneira de atendimento a sessões virtuais, bem como incorporamos ferramentas de automação usadas na eleição de 2024 para o segundo grau, preparando o TRE para as eleições de 2026. O novo sistema de logística também representa importante avanço.

A aprovação da Resolução 440/2025 representa marco essencial para a evolução da Governança de TIC, elemento fundamental para o avanço do TRE-RS no índice iGovTIC-Jud, que mede a maturidade dos tribunais nessa área. Na esteira desse normativo, vários processos de gestão estão sendo reformulados, com potencial de aumentar o índice de sucesso dos projetos em curso.

Apesar de muitos avanços, é notória a limitação da capacidade de entrega da Secretaria, em geral inferior às demandas apresentadas, por conta da carência de pessoal. Problema comum a quase todas as unidades do TRE-RS, a falta de pessoal exige que as equipes tenham que priorizar constantemente quais atividades terão andamento e quais ficarão sem atendimento. Por vezes isso atrasa a solução de questões básicas de serviços, e, com frequência, são afetados projetos de longo prazo ligados à governança de TI voltados ao atendimento de exigências regulamentares e com impacto em critérios de pontuação do CNJ e metas do PDTIC.

Já iniciamos ações para incorporação de ferramentas de Inteligência Artificial aos processos de desenvolvimento e sustentação de software. Tal medida mostra grande potencial para mitigar a falta de pessoal nessa área e permitir que mais soluções de TIC sejam entregues de forma mais rápida para uso da instituição. Mesmo assim, a carência de pessoas deve continuar causando prejuízos aos resultados quando comparados com as expectativas institucionais.

Há real expectativa de que os objetivos propostos para 2026 possam ser alcançados com maior facilidade, especialmente por conta de ajustes em processos internos, métodos de gestão e novas ferramentas, conforme mencionado.

## **6. Desafios, ações e perspectivas futuras**

**Inteligência Artificial para prestação jurisdicional:** A continuidade do projeto de automatização de procedimentos, com inclusão de novas funcionalidades e incorporação de recursos de inteligência artificial tem grande potencial de transformação do TRE-RS. A experiência de automação obtida com a implantação do Automatic em 2024 deve ser expandida com sua integração ao Janus, sistema desenvolvido pelo TRE-BA.

**Fortalecimento da Segurança Cibernética:** A segurança cibernética é um desafio permanente e composto de ciclos evolutivos que se sucedem. Espera-se poder reforçar a capacidade da infraestrutura de forma que as implementações necessárias possam ser efetivadas.

**Novos sistemas para o TRE-RS:** Há uma extensa pauta de aplicações a serem desenvolvidas, destacando-se alguns sistemas de gestão de pessoas (teletrabalho, serviço-extraordinário e diárias) que reduzirão o esforço para processos de apoio, adequações e incorporação de inteligência artificial em processos jurisdicionais e ajustes relevantes em sistemas internos de gestão de informações e comunicação, com foco especial nas atividades de eleição.

**Adequação do Datacenter:** O datacenter do TRE-RS necessita de atualização tecnológica para viabilizar a continuidade de serviços de suporte. O ano de 2026 será decisivo nesse ajuste, que considera alternativas de hospedagem dos ativos para atendimento das necessidades do TRE-RS.

7. Eleições

Em 2025, foi concluído o Projeto Eleições Municipais 2024 (ELMU-2024), composto por 23 planos de ação, fechando com o processo de avaliação que envolveu as Secretarias do Tribunal e os 165 cartórios eleitorais do estado. O custo total realizado – somados gastos de custeio e de pessoal – compreendeu em torno de R\$ **39.450.000,00** (trinta e nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) para os dois turnos. Em termos de custos, o projeto ficou contido dentro do montante inicialmente orçado (R\$ 43.500.000,00), referindo-se às principais despesas em ano eleitoral.

A partir da avaliação concluída, foi proposto o novo projeto para 2026, agora tratando das eleições gerais vindouras, cujo termo de abertura foi publicado em 27 de agosto. As ações foram condensadas em um único projeto para melhor acompanhamento e simplificação do gerenciamento, denominado Eleições Gerais 2026 (ELGE-2026).

Sua composição inicial prevê 24 planos de ação, a saber:

Tabela 6: Planos de Ação

|                                          |                                               |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| PA.01 – Cadastro Eleitoral               | PA.13 – Serviço Extraordinário                |
| PA.02 – Voto do Preso Provisório         | PA.14 – Segurança Institucional               |
| PA.03 – Comunicação Interna              | PA.15 – Registro de Candidaturas              |
| PA.04 – Comunicação Externa              | PA.16 – Propaganda Eleitoral                  |
| PA.05 – Mesários                         | PA.17 – Auxílio-alimentação aos Colaboradores |
| PA.06 - Logística e Materiais para Zonas | PA.18 – Serviços Treceirizados e Essenciais   |
| PA.07 – Auxiliares de Eleição            | PA.19 – SOS Eleitor                           |
| PA.08 – Urnas Eletrônicas                | PA.20 - Auditorias                            |
| PA.09 – Força de Trabalho                | PA.21 - Apuração / Totalização                |
| PA.10 – Treinamentos Administrativos     | PA.22 - Prestação de Contas                   |
| PA.11 – Treinamentos Jurídicos           | PA.23 - Diplomação                            |
| PA.12 – Combate à Desinformação          | PA.24 - Avaliação                             |

O projeto visa, por meio de seus planos de ação e processos coordenados, aperfeiçoar todo o esforço destinado à realização das eleições e, especialmente:

- ✓ reduzir custos, considerando as crescentes restrições orçamentárias;
- ✓ gerenciar adequadamente os recursos disponíveis para o pleito de 2026;
- ✓ mitigar os riscos para os dias de votação, decorrentes de eventuais ameaças à realização plena do pleito, desde a ocorrência de intempéries até atentados ao processo eleitoral;
- ✓ preparar a instituição, magistrados, servidores e demais colaboradores para adequada reação a *fake news*, inclusive aquelas que tenham a Justiça Eleitoral e a lisura do processo eleitoral como alvo.

A previsão inicial de despesas do novo projeto – considerados os dois turnos – está estimada em cerca de R\$ 55.850.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

## **Renovação de Eleições**

Em 2025, houve apenas uma renovação de eleição. No entanto, cabe destacar que se tratou de uma inédita nova eleição para um único cargo de vereador, ocorrida em 07 de dezembro (município de Braga, com eleitorado de 2.886 eleitores). Também denominadas eleições suplementares, usualmente as renovações são realizadas sempre que uma decisão judicial acarreta o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário. Nesse caso atípico, todavia, a origem da demanda foi o falecimento de um vereador cujo partido não dispunha de suplente para assumir a vaga em aberto.

Cabe mencionar que o grau de previsibilidade dessas eleições é limitado, pois não há como estimar quando e quantos processos judiciais em análise evoluirão para uma decisão que resulte em pleito suplementar. Ainda mais raras são situações excepcionais como a eleição proporcional supracitada. Isso dificulta a prévia orçamentação anual dessas votações.

Nesses casos de eleições extemporâneas, há necessidade de mobilização específica da Justiça Eleitoral. O município de Braga, pertencente à 140ª Zona Eleitoral (sede em Coronel Bicaco), possui 8 locais de votação e 13 seções eleitorais. Foram convocados 47 colaboradores, entre mesários, administradores de prédio e membros de juntas eleitorais. Em termos de despesas, houve o fornecimento de auxílio-alimentação ao pessoal convocado, além de pagamento de horário extraordinário e diárias para os servidores envolvidos no pleito, com custo total em torno de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A eleição teve comparecimento de 1.745 eleitores e abstenção próxima a 40%. Os resultados finais foram totalizados às 18h31 do domingo de votação, dia 07 de dezembro.

## **Eleições Comunitárias**

As entidades públicas organizadas e instituições de ensino podem solicitar à Justiça Eleitoral, de forma gratuita, o empréstimo de urnas eletrônicas, mídias e recursos técnicos necessários à realização de eleições comunitárias. Excepcionalmente, a critério do Tribunal, podem ser atendidas solicitações de outras instituições, tais como agremiações, sindicatos, empresas etc.



O empréstimo do sistema de votação, das urnas eletrônicas e das mídias respectivas visa proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos, que, em princípio, ficariam inativos no período entre as eleições oficiais.

Em 2025, foram realizadas 22 eleições comunitárias e ações de cidadania<sup>1</sup> com uso de urnas eletrônicas, com mais de 79.000 pessoas aptas ao voto. Dessas, a escolha por meio de voto eletrônico de cargos suplentes para Conselheiros Tutelares de 7 municípios correspondeu à principal demanda, realizados em datas distribuídas ao longo do ano. Para esse tipo de eleição suplementar, o TRE-RS também prestou auxílio nas votações convencionais - com uso de cédulas - emprestando urnas de lona e fornecendo as listagens de eleitores aos municípios que assim preferiram.

Os outros 15 pleitos eletrônicos atenderam a demandas de instituições de ensino, órgãos municipais e associações, destacando-se os pleitos para Câmaras de Vereadores Mirins, quando estudantes dos mais variados níveis concorreram a cargos “legislativos” nos municípios em que houve essa ação organizada, emulando um pleito real.

Um evento especial foi a participação, por meio de convênio com a Assembleia Legislativa do Estado, da exposição “190 Anos do Parlamento Gaúcho”. Foram cedidas duas urnas eletrônicas para o módulo que tratava de *eleições & democracia*, sendo uma instalada no Memorial da Assembleia e outra disponibilizada na Feira do Livro de Bagé. Em ambas, a votação versava sobre personagens de “O Tempo e O Vento”, em homenagem aos 120 anos de nascimento do escritor Erico Verissimo.

Por fim, cabe ressaltar que, nas eleições para a Associação de Juizes do Rio Grande do Sul – AJURIS, realizada em dezembro, a votação foi mais uma vez realizada por meio de sistema on-line, em parceria com o TRE do Pará.

**Tabela 7: Eleições Comunitárias**

| <b>Eleição (voto eletrônico)</b>                                                   | <b>Data/período</b> | <b>Municípios</b> | <b>Zonas</b> | <b>Urnas</b> | <b>Eleitores envolvidos</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------|--------------|-----------------------------|
| Suplementar do Conselho Tutelar de Coqueiros do Sul                                | 15/03/2025          | 1                 | 1            | 3            | 2.540                       |
| Grêmio Estudantil do Colégio Farroupilha                                           | 03/04/2025          | 1                 | 1            | 6            | 2.000                       |
| Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas         | 21/05/2025          | 1                 | 1            | 2            | 8.000                       |
| Lideranças do Futuro do Colégio Anchieta                                           | 03/06/2025          | 1                 | 1            | 10           | 250                         |
| Vereador Mirim de Canoas                                                           | 05/06/2025          | 1                 | 1            | 8            | 1.500                       |
| Vereador Mirim de Novo Hamburgo                                                    | 11/07/2025          | 1                 | 1            | 18           | 2.500                       |
| Jovem Parlamentar de Uruguaiana                                                    | 18/07/2025          | 1                 | 1            | 2            | 350                         |
| Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social                      | 18/07/2025          | 1                 | 1            | 12           | 380                         |
| Exposição 190 Anos do Parlamento Gaúcho – Memorial da Assembleia Legislativa do RS | 04/08 a 19/12/2025  | 1                 | 1            | 1            | 1.840                       |
| Vereador Mirim de Xangrilá                                                         | 27/08/2025          | 1                 | 1            | 12           | 958                         |
| Suplementar do Conselho Tutelar de Protásio Alves                                  | 14/09/2025          | 1                 | 1            | 2            | 1.800                       |

|                                                                  |                 |     |     |            |               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----|------------|---------------|
| Suplementar do Conselho Tutelar de Maximiliano de Almeida        | 29/09/2025      | 1   | 1   | 3          | 3.600         |
| Suplementar do Conselho Tutelar de Getúlio Vargas                | 05/10/2025      | 1   | 1   | 4          | 13.078        |
| Exposição 190 Anos do Parlamento Gaúcho – Feira do Livro de Bagé | 22 a 26/10/2025 | 1   | 1   | 1          | 1.046         |
| Suplementar do Conselho Tutelar de Boa Vista do Sul              | 26/10/2025      | 1   | 1   | 1          | 2.522         |
| Vereador Mirim de Frederico Westphalen                           | 29/10/2025      | 1   | 1   | 1          | 1.077         |
| Suplementar do Conselho Tutelar de Terra de Areia                | 16/11/2025      | 1   | 1   | 3          | 7.591         |
| Vereador Mirim de São Leopoldo                                   | 17/11/2025      | 1   | 1   | 14         | 2.000         |
| Vereador Mirim de São Lourenço do Sul                            | 27/11/2025      | 1   | 1   | 12         | 4.000         |
| Conselho Regional de Odontologia do RS                           | 28/11/2025      | 1   | 1   | 12         | 18.115        |
| Fórum Municipal dos Direitos da Criança de Porto Alegre          | 02/12/2025      | 1   | 1   | 10         | 300           |
| Suplementar do Conselho Tutelar de Capão da Canoa                | 07/12/2025      | 1   | 1   | 5          | 2.500         |
| AJURIS ( <i>eleição pela internet</i> )                          | 01 a 08/12/2025 | 497 | 165 | 0          | 1.260         |
| <b>TOTAIS</b>                                                    |                 |     |     | <b>142</b> | <b>79.207</b> |

## Cadastro Eleitoral

### JE Digital

Em 2025, apesar do restabelecimento do atendimento presencial regular, a facilidade e a agilidade do serviço prestado por meio remoto agradou aos eleitores, com mais de 23 mil solicitações realizadas via JE Digital/Título Net.

### Coleta Biométrica

Em 2025, por determinação do TSE, houve um esforço de toda a Justiça Eleitoral para completar as informações cadastrais do eleitorado que, durante a crise sanitária, não havia fornecido os dados biométricos (digitais e foto). Nesse ano, vale referir também o aumento da demanda por atendimento presencial para coleta biométrica causado pelos pensionistas do INSS, que buscaram os postos da JE para atualização de seus dados.

Além do atendimento regular, foram realizadas campanhas visando aumentar substancialmente o índice de biometrização do cadastro. Em março, foi lançada a campanha “Sua digital, nossa cidadania”, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da biometria. Apoiada por ações sazonais – como o programa Justiça Eleitoral Presente (TRE-RS) e o Justiça Itinerante (TJ-RS) –, várias iniciativas buscaram alcançar diferentes públicos e regiões do estado, com serviços realizados em parceria com outras instituições em diversos ambientes: na

agência local do INSS de Gravataí; no Instituto Psiquiátrico Forense; no Presídio Feminino Madre Pelletier; em um ônibus adaptado - estacionado em locais estratégicos da Capital - nos bairros Santa Rosa de Lima e Belém Novo.

Houve ainda a prestação de serviço em estande próprio do TRE durante a 48ª edição da Expointer e uma ação em espaço cedido no Shopping Praia de Belas, com atendimentos realizados em todos os fins de semana de outubro e novembro. Em dezembro, foi iniciada outra campanha, direcionada a atingir cerca de 300 mil eleitores e eleitoras contatados por aplicativo de mensagens, com o pedido de comparecerem ao cartório eleitoral ou central de atendimento pertinente para concluir seu cadastramento biométrico. Com previsão de encerrar em março de 2026, essa divulgação visa antecipar o movimento de eleitores aos cartórios, reduzindo o pico de trabalho que usualmente ocorre na primeira semana de maio, mês do fechamento do cadastro eleitoral.

No momento, o percentual de eleitorado biometrizado está em torno de 86% no estado.

(ver índice do RS em <https://www.justicaeleitoral.jus.br/biometria/>).

## **8. Informações Relevantes**

### **Plano de Continuidade de Negócios de TI:**

A STI colaborou ativamente com a ASI na elaboração do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais, no qual estão previstas algumas contingências de serviços essenciais de TIC. Foi iniciada a elaboração de Planos de Recuperação de Desastres para algumas infraestruturas críticas, porém ainda não foram finalizados. Com a contratação dos serviços de nuvem através do SERPRO, será possível aprofundar a elaboração destes planos, testando-os conforme as boas práticas.

### **Plano de Gestão de Riscos de TI:**

A STI iniciou uma análise de riscos, com apoio da ASI, cujo escopo é composto pelas infraestruturas essenciais de TIC considerando riscos que demandem investimentos ou ações de reestruturação das infraestruturas. Este trabalho deve ser finalizado no início de 2026.

## INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-RS 2021-2026

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 1.2 : Eleitores habilitados a votar por biometria - Eleições 2024</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>O que mede:</b> o percentual de eleitores habilitados a votar utilizando a biometria nas eleições oficiais.                                                                                                                                                    |
| <b>Como medir:</b> Total de Eleitores Habilitados a votar por Biometria (TEHB), dividido pelo Total de Eleitores com cadastro Biométrico que Compareceram às urnas (TEBC), multiplicado por cem.<br><br><b>Fórmula:</b> TEHB/TEBC X 100.<br><br><b>Meta:</b> 85 % |
| <b>Resultado:</b> 1º Turno: $5.368.357 / 5.828.061 * 100 = 92,11\%$<br>2º Turno: $1.117.874 / 1.218.014 * 100 = 91,78\%$                                                                                                                                          |
| <b>Análise Crítica do Resultado:</b> Os índices de reconhecimento da biometria superaram a meta, o que demonstra a qualidade das coletas biométricas nos cartórios e centrais de atendimento e a efetividade das leituras realizadas pelos mesários.              |

|                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 2.1: Grau de satisfação dos cidadãos/usuários</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>O que mede:</b> satisfação dos cidadãos/usuários quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral gaúcha.                                                                                                                    |
| <b>Como medir:</b> total de Respostas nas categorias “Bom” e “Ótimo” (RBO), dividido pelo número Total de Respondentes (TR), multiplicado por cem.<br><br><b>Fórmula:</b> $(RBO/TR) \times 100$<br><b>Meta:</b> maior ou igual a 80% |
| <b>Resultado:</b> 98,85%                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Análise Crítica do Resultado:</b> A efetividade da plataforma JE Digital, e a qualidade no atendimento ao eleitor em inúmeros canais permitiu que a meta de satisfação fosse alcançada                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 3.2: Índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O que mede:</b> o nível de maturidade em governança, gestão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do TRE-RS, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça no iGovTIC-JUD.                                                                                                                                                                                 |
| <b>Como medir:</b> por meio da aplicação do questionário de governança, gestão e infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Meta:</b> 87% em 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Resultado:</b> 81,06%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Análise Crítica do Resultado:</b> Apesar de não alcançar a meta estabelecida, atingimos o nível APRIMORADO de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC de acordo com a classificação e critérios estabelecidos pelo CNJ. As inconformidades com relação aos critérios de apuração divulgados pelo CNJ já foram identificadas e há perspectiva de alcance da meta desejada no ano de 2026 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 8.1: Cumprimento do PDTIC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>O que mede:</b> Percentual de atingimento das metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Como medir:</b> Total de Metas Alcançadas (TMA) no PDTIC, dividido pelo total de Metas estabelecidas (TM), multiplicado por cem.<br><b>Fórmula:</b> $TMA/TM \times 100$<br><b>Meta:</b> maior ou igual a 90%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Resultado:</b> $8/14 \times 100 = 57,14\%$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Análise Crítica do Resultado:</b> 57,14%<br><p>O PDTIC 2023 a 2025, estabeleceu indicadores e metas que, após avaliação mais detida, não conseguiu refletir os resultados alcançados bem como, medir de forma mais abrangente e consistente, a execução e o impacto das ações realizadas. O novo PDTIC que está sendo elaborado para o período de 2026 a 2028, visa corrigir esse problema estabelecendo novos indicadores e metas que possam apontar de forma mais precisa e criteriosa o monitoramento e a efetivação das ações de TIC mais relevante para a Instituição. Mesmo assim, em relação a anos anteriores, houve grande evolução no cumprimento geral das ações previstas no PDTIC, não tendo sido, ainda, suficiente para gerar o cumprimento da meta, ousada, estabelecida no Plano Estratégico. Importante também destacar que uma das metas relativa ao engajamento de servidores não pode ser medida, uma vez que o relatório final apresentado pela SGP não foi segmentado por Secretaria.</p> |

